

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 19 de abril de 2023
Ano II | Edição nº 128



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros Atos	15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.143, DE 14 DE ABRIL 2.023

“Autorização de Uso, a Título Precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos para a realização de evento JEEP FEST EM CAMPO LIMPO.”

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V, do artigo 58, e alínea g), do inciso I, do artigo 172, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a alínea g) do inciso I, do artigo 172 e o “caput” do artigo 187 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 11.389/2022, de 30 de novembro de 2022;

Considerando que o gestor do Centro Esportivo Municipal, o Secretário de Esporte e Lazer, não se opôs à realização do evento;

Considerando que o evento trará várias atrações de entretenimento e lazer à população, tais como Enduro GPS Jeep Club Missão 4x4, Bandas de Rock, Praça de Alimentação, Exposição de Carros Antigos, Praça de Camping e Espaço Kids;

Considerando finalmente, que o organizador do evento deverá noticiar as diversas áreas da Prefeitura e instituições do Município a respeito do evento, tais como o Ministério Público, o Juizado da Infância e da Juventude e a Polícia Militar,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos, para a realização de evento JEEP FEST CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, nos dias 15 e 16 abril de 2023, neste ato representado por Ailton Ossuna Zalorenzi.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista disponibilizará ao requerente 05 tendas 3x3, palco, sonorização e iluminação das 13h às 22h.

Art. 3º O evento deverá ser gratuito, liberado o acesso à população.

Art. 4º Caberá ao organizador do evento, o Jeep Clube Missão 4x4, por intermédio do subscritor que requerer a cessão do espaço no Município, providenciar as autorizações legais e regulamentares cabíveis e necessárias para a realização do evento junto aos órgãos e instituições oficiais, como o Corpo de Bombeiros, o Juizado da Infância e Juventude, a Polícia Militar, não cabendo à Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade a respeito.

Art. 5º A organização do evento ficará responsável pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e responsabilizando-se por eventuais danos causados com a realização do evento,

ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Esporte e Lazer zelar pelo espaço público e fiscalizar a realização do evento, coibindo qualquer ato ilegal ou com risco ao patrimônio municipal, bem como intervenção não autorizada no espaço, comportamento inadequado ou infracional, acionando, quando couber, as autoridades competentes.

Art. 7º O Jeep Club Missão 4x4, por intermédio do subscritor do pedido de cessão do espaço público, deverá assinar Termo de Responsabilidade concordando com as disposições deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins e efeitos do Decreto nº 7.143, de 14 de abril de 2023, que concordamos integralmente com o seu teor, e nos responsabilizamos pela obtenção das autorizações legais e regulamentares para a realização do evento JEEP FEST CAMPO LIMPO PAULISTA, a ser realizado nos dias 15 e 16 de abril de 2023 no Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos neste Município de Campo Limpo Paulista, conforme o processo administrativo nº 11.389, de 30 de novembro de 2022.

Declaramos ainda que nos responsabilizaremos pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e nos responsabilizamos também por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

E, para que tudo conste, firmamos espontaneamente o presente Termo de Responsabilidade em caráter irrevogável e irrenunciável na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, ___ de março de 2023.

AILTON ASSUMA ZALORENZI

Endereço: _____

RG.: _____

Ass.: _____

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome: _____

RG: _____

Ass.: _____

Nome: _____

RG: _____

Portarias

PORTARIA Nº 511 de 04 de Abril de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 2613/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, FABIANA HURTADO ZIVIANI e EDILAINÉ CRISTINA DORTA DUARTE, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIOS, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 513 de 05 de Abril de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 03 de abril de 2023, a servidora GABRIELA BERTASSE, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2642/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 514 de 05 de Abril de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 03 de abril de 2023, a servidora MICHELE DE PAULA EVANGELISTA PRADO, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2651/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 515 de 05 de Abril de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 03 de abril de 2023, a servidora SUSANE TALITA DE ARAUJO BRUNI, do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2677/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 516 de 05 de Abril de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 03 de abril de 2023, a servidora KATIA CRISTINA KATAGI, do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2792/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 518 de 05 de Abril de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 6 de abril de 2023, o servidor PAULO ROBERTO FÁVARO, do cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 6 de abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 522 de 11 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 10 de abril de 2023, a servidora DANIELLE VALICELLI ALVES, no cargo de MONITOR DE CRECHE, efetiva, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2009/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 523 de 11 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 28 de março de 2023, do servidor FERNANDO PEREIRA, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA DE TERRAPLENAGEM, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, a retornar às suas atividades, conforme protocolo nº 2301/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Pública desta Prefeitura Municipal aos onze do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão Pública

PORTARIA Nº 525, de 12 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 03 de abril de 2023, o servidor EDUARDO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo EFETIVO de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos, a partir de 03 de abril de 2023. Conforme processo administrativo 2449/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 526, de 12 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 03 de abril de 2023, a servidora FLAVIA EDUARDO CARRARO, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos, a partir de 03 de abril de 2023. Conforme processo administrativo 2452/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 527, de 12 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 03 de abril de 2023, a servidora ALINE GRACIELE CONCEIÇÃO PERES, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos, a partir de 03 de abril de 2023. Conforme processo administrativo 2452/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de

2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 528, de 12 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 03 de abril de 2023, o servidor RUDY HADRIANO, para exercer o cargo EFETIVO de TOPÓGRAFO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos, a partir de 03 de abril de 2023. Conforme processo administrativo 2448/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 529, de 12 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2023, a servidora JANAINA FERNANDES ROSA, para exercer o cargo COMMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022, conforme processo administrativo 2.973/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 530, de 12 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172

da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2023, o servidor WISLLEY MORENO PAIXÃO, para exercer o cargo COMMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022, conforme processo administrativo 2.974/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 531, de 12 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2023, o servidor DARIO LANGE HASHIMOTO, para exercer o cargo COMMISSIONADO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022, conforme processo administrativo 2.974/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 533 de 12 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 10 de abril de 2023, a servidora STEFANY CARDOSO SIQUEIRA, do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2999/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 534 de 12 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 10 de abril de 2023, o servidor LUAN GONCALVES NEGRAO, do cargo COMMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL - DAS 1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2961/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 535 de 12 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 10 de abril de 2023, o servidor ROBERTO JOSE SUARDI JUNIOR, do cargo COMMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO - DAS 5, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2961/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 536 de 12 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 05 de abril de 2023, a servidora FABIANA BONFIETI BONANCA, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II ENSINO

FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2921/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 537 de 13 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 04 de abril de 2023, a servidora MARIANA MELO MIRANDA, do cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2915/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 538 de 13 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, em 12 de abril de 2023, a servidora VILMA BARRETO SOARES DE OLIVEIRA, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 3097/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 539, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em

Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 03 de abril de 2023, a servidora PRISCILLA FARIAS DE LIMA MARQUETO, para exercer o cargo EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 2450/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 540, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, a servidora ANA KAROLINA DOS SANTOS LIMA, para exercer o cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3023/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 541, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, a servidora CLAUDENICE FREITAS DA COSTA, para exercer o cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3027/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 542, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, o servidor ARTUR HIROSHI CALDEIRA SATO, para exercer o cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3024/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 543, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, o servidor LUAN GONÇALVES NEGRÃO, para exercer o cargo EFETIVO de TÉCNICO DE GESTÃO E CONTROLE, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3025/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 544, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em

Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, o servidor MARCÍLIO LUIZ DE CAMARGO FILHO, para exercer o cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3026/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 545 de 13 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 10 de abril de 2023, o servidor RAFAEL ARION FARIZELI FIORI, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, regido estatutariamente. Conforme protocolo digital 052/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 546, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, o servidor LUKAS FLAMINI KIIHL, para exercer o cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3029/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 547, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, o servidor ROBERTO JOSÉ SUARDI JUNIOR, para exercer o cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3031/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 548, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, o servidor CARLOS VICTOR SILVEIRA DE ARAGON, para exercer o cargo EFETIVO de ANALISTA DE DADOS, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3030/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 549, de 13 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, a servidora DALILA SOUSA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo EFETIVO de TÉCNICO DE GESTÃO E CONTROLE, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3032/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 550, de 13 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, FABIANA HURTADO ZIVIANI e EDILAINÉ CRISTINA DORTA DUARTE, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIOS, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 552, de 14 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de abril de 2023, o servidor RAFAEL ARON FARIZELI FIORI, para exercer o cargo EFETIVO DE GESTOR MUNICIPAL, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3028/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 553, de 14 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.443 de 27 de maio de 2021, e o que consta no processo administrativo nº 2116/2021 e processo digital nº 139/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os senhores abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB, para o mandato de 2023/2026, sendo 13 (treze) membros titulares e 13 (treze) membros suplentes:

A) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Edilaine Cristina Dorta Duarte

Suplente: Denis da Silva

Titular: Cátia Regina Pereira

Suplente: Joyce Juliana Formaggio

B) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Fabiana Rodrigues dos Santos

Suplente: Renato Alves de Sousa

C) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Vania Oliveira Ferreira Silva

Suplente: Priscila Cristina de Farias Neves

D) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Elizabeti Fernandes Silva

Suplente: André Fernando Déo Pacanaro

E) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Karina Siqueira Alves de Lima

Suplente: Luana Brandão Aguiar Faria

Titular: Daniella da Silva Ferreira Andrade

Suplente: Valdirene Maria da Costa Silva

F) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Marcio da Silva Lima

Suplente: Luciana Cristina Barbosa de Miranda de Souza

Titular: Adelmá Maria de Araujo

Suplente: Marinês Almeida Ferreira

G) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ana Paula da Silva

Suplente: Joelma Vieira Santos

H) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Monica Lino de Oliveira

Suplente: Deise Aparecida Ledo

I) REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÕES DA

SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Maria Elizabeth Bueno do Nascimento

Suplente: Ariane de Oliveira Alves Baldan

Titular: Adriano Mastrorosa

Suplente: Gentil Vicente da Silva

O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com término em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Revogando a Portaria nº 441, de 9 de março de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 554, de 14 de Abril de 2023

Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Análise do Programa Corpos Estáveis, conforme Lei Municipal nº 2.569/2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO o Programa Cultura e Turismo Vive contido no PPA (Plano Plurianual) 2022-2025, apresentado e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Limpo Paulista através da Lei nº 2.481, de 14 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 2.538/2022, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura, Eixo 3, Meta 19, Ação 01 e Meta 21, Ação 01; Eixo 4, Meta 24;

CONSIDERANDO § 1º art. 4º da Lei Municipal nº 2.569/2023, que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Análise do Programa Corpos Estáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os 03 (três) membros da Comissão de Análise do Programa Corpos Estáveis:

I - ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI, Chefe de Divisão de Difusão Cultural, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo.

II - ÂNDREA DORETTO BUSCH DA COSTA, Chefe de Divisão de Eventos lotada na Secretaria de Cultura e Turismo e

III - MARIANA DE MENEZES GUEDES, presidente do CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Terão seus efeitos no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 555 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, a servidora THAINARA ARRUDA PEREIRA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 078/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 556 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, a servidora SUELI DE SOUZA BARROZO ALMEIDA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 076/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 557 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, o servidor RODRIGO SILVA SANTOS, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regido estatutariamente. Conforme protocolo digital 075/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 558 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, a servidora PATRÍCIA PIRES DE CARLI ARRUDA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 074/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 559 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, a servidora EMILY RAMOS DE SÁ, no cargo de AGENTE

COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 072/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 560 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, o servidor DANILO ALBERTO DA SILVA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regido estatutariamente. Conforme protocolo digital 070/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 561 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, a servidora MARIA APARECIDA MARTINEZ BRAGA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 067/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

**COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 562 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, a servidora ARTEMÍZIA BARRETO DOS SANTOS SOUZA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 069/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 563 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 316, de 15 de fevereiro de 2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR a partir de 14 de fevereiro de 2023, o servidor EDUARDO LUIS PRADO, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1418/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Fávaro
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA nº 564, de 17 de abril de 2023.

**INSTAURA PROCESSO DE
SINDICÂNCIA, NOMEIA**

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, com fulcro no artigo 212 e seguintes da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, por eventual enquadramento nas condutas dispostas nos incisos IV, V e XX, do artigo 202, do referido Estatuto, bem como do disposto no inciso II, do artigo 80, do Estatuto do Magistério Público do Município, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 002.437/2023, quanto à infração funcional em tese ocorrida e imputada ao servidor **F. H. P. A.**, por supostamente infringir dever funcional por prática de improbidade administrativa e falta de decoro no desempenho de suas funções, sendo supostos desvios funcionais enquadrados nos dispositivos legais citados acima, todos da Lei nº 344/73 e LC nº 231/2004 (Estatuto do Magistério Público Municipal), cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa (Lei nº 344/73), previstas no artigo 193, incisos de I a V e art. 202, cujos efeitos das penas estão previstos no artigo 195, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, bem como, da prevista no inciso II, do art. 80, do Estatuto do Magistério Público do Município, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, conforme disposição dada no art. 82, do Estatuto do Magistério Público do Município, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
Fernanda Jaquelyny Camargo Falabella - PEB I	Secretaria de Educação
Vânia Rocha Fioretti - PEB I	Secretaria de Educação
Eliana Aparecida Firmino Barbosa - PEB I	Secretaria de Educação

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos

do art. 212, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 565 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, a servidora TATIANE SOARES DA SILVA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 077/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 566 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, a servidora DÉBORA RODRIGUES PORTO DE OLIVEIRA NUNES, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regida estatutariamente. Conforme protocolo digital 071/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA Nº 567 de 17 de Abril de 2023

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REINTEGRAR, a partir de 14 de abril de 2023, o servidor JOSÉ FLORINDO DA SILVA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, regido estatutariamente. Conforme protocolo digital 073/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávoro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Orçamento

PORTARIA nº 568, de 17 de abril de 2023.

**INSTAURA PROCESSO DE
SINDICÂNCIA, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apuração e eventual aplicação de pena cabível, se o caso assim exigir, a servidor, sem prejuízo de outras medidas correlatas, referente à suposta irregularidade atinente ao relatado no Processo Administrativo nº 001.788/2023, que, segundo consta, o servidor GCM, **M. R. S.** foi denunciado por munícipe por se valer do cargo público na condução de negócio particular ou de terceiros, obtendo, com isso, facilidade de natureza pessoal em detrimento da dignidade da função pública, contrariando o disposto no inciso XVI, do art. 29, do Regulamento Interno da Guarda Civil Municipal (Decreto nº 3.810/1995). Em sendo constatadas eventuais irregularidades o que poderá culminar em aplicação de penalidade prevista no âmbito cível, penal e na esfera administrativa. Sendo que na esfera administrativa poderão ser aplicadas as penas previstas nos artigos: 47, 48, 51 e 81, todos do Decreto nº 3.810/1995 (Regulamento Interno da GCM); sendo que no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município temos as possíveis sanções: no artigo 193, incisos de I a V, bem como a pena de demissão ao agente público, conforme previsto no artigo 202, pelo cometimento dos casos previstos nos incisos VIII, XVIII e XX, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Nos termos do art. 93 do Regulamento Interno da Guarda Civil Municipal (Decreto nº 3.810/1995), nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para

conduzir o Processo Administrativo de Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA FERREIR ROSA	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDÍCOS
ADEMIR NALIN	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA
ADAUTO SIQUEIRA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15(quinze) dias, nos termos do Parágrafo único, do art. 212, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, à vista de representação motivada do sindicante, para conclusão da respectiva sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 569, de 17 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO FÁVARO, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 12 de abril de 2023, a servidora SIMONE DIAS GONÇALVES DE MORAES, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 3082/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2023.

Paulo Roberto Fávaro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do

mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Outros Atos

Campo Limpo Paulista, 04 de abril de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Fica deferido a suspensão os trabalhos pelo prazo de 20 (vinte) dias do Processo Administrativo nº 9922/2023, instaurado pela Portaria nº 425, de 7 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA FRANCISCO MIGUEL, 275, 1º ANDAR, CENTRO,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-001.
TEL: 4039-2626

RELAÇÃO DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDOS EM MARÇO de 2023.

Nº do Processo	Razão Social	Tipo de Solicitação	Descrição de Atividade
1249	ESFERA TREINAMENTOS PERSONALIZADO LTDA	LICENÇA INICIAL	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO
319	DEXCAR INDÚSTRIAS E COMERCIO EIRELLI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
1205	POTUNDUVA TRANSPORTES LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS –EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNDANÇAS INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1248	O.P.JUNIOR ALIMENTOS	LICENÇA INICIAL	RESTAURANTES E SIMILARES
253	KATIA LUCIANE LANGUE	RENOVAÇÃO DE LICENÇA	ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
1252	AUTO POSTO TIC TOC	LICENÇA INICIAL	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
1246	LOGUS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	LICENÇA INICIAL	ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
1246	LOGUS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	LICENÇA INICIAL	ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
1246	LOGUS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	LICENÇA INICIAL	ATIVIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL
1097	BELISSIMA DE CAMPO LIMPO PAULISTA COMERCIO DE ALIMENTOS	PROCESSO ADMINISTRATIVO-AUTO DE INFRAÇÃO	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUE
	FABIO ANTONIO ALVES MEDEIROS	PROCESSO ADMINISTRATIVO-AUTO DE INFRAÇÃO	COMUNIDADE TERAPEUTICA

Os Responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Campo Limpo Paulista, 05 DE ABRIL de 2023.

Monica Izumi Ota
Chefe de Divisão de Vigilância